



Concurso de Fotografia da Escola Básica Roberto Ivens

Normas de Participação

Artigo 1.º

(Âmbito e aplicação)

1 - Concurso de Fotografia é um evento organizado pelo Departamento de Artes e Tecnologias (DAT) e tem como objetivo a promoção da fotografia junto da comunidade escolar.

2 - O Concurso de Fotografia realiza-se no período de 28 de abril a 30 de maio.

3 - Podem participar todos os alunos da Escola Básica Roberto Ivens, distribuídos por duas categorias:

- a) Primeira categoria – alunos do 1.º ciclo;
- b) Segunda categoria – alunos do 2.º ciclo.

Artigo 2.º

(Suporte fotográfico)

1 - Serão admitidos a concurso trabalhos nos seguintes suportes fotográficos:

- a) Digital (máquina fotográfica digital ou telemóvel).

2 - Os concorrentes deverão utilizar o seu próprio material.

3 - As fotografias digitais, tiradas de acordo com o tema, deverão ser enviadas para o Email criado para o efeito: ebirifotografia@gmail.com

Artigo 3.º

(Período de inscrição e Acto de inscrição)

As fotografias a concurso deverão ser apresentadas com as seguintes especificidades:

1 - As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco;

2 - As candidaturas estão limitadas a trabalhos originais;

3 - As fotografias apresentadas a concurso deverão ser enviadas para o email:

ebirifotografia@gmail.com, até ao dia 30 de maio.

Artigo 4.º

(Temas a fotografar)

1 – No âmbito do concurso, os concorrentes terão de fotografar o tema:

“As nossas estátuas”

2 – Cada participante poderá concorrer com o máximo de duas fotografias.

Artigo 5.º

(Júri do Concurso e Selecção dos Trabalhos)

1 – A avaliação e selecção dos trabalhos, por categoria, serão efectuadas por um Júri de 3 (três) elementos.

2 - O Júri será composto pelos professores Roberto Gandarinho, Miguel Coelho e Lino Martins.

3 - O Júri, com base nos critérios definidos, determinará a atribuição dos prémios.

Artigo 6.º

(Critérios de selecção)

1 – Cumprimento do tema estabelecido;

2 – Originalidade;

3 – Qualidade expressiva da fotografia (Enquadramento, Nitidez, Ângulos de incidência, Luminosidade).

Artigo 7.º

(Valor dos prémios)

1 - Serão atribuídos prémios aos 3 melhores trabalhos. Todos os participantes receberão Diplomas de Participação.

Artigo 8.º

(Comunicação dos resultados e Exposição dos trabalhos premiados)

1 - Os resultados do concurso serão comunicados a todos os concorrentes mediante divulgação no site da Escola.

2 – Todos os trabalhos serão expostos, em local e calendário a determinar pela Organização.

Artigo 9.º

(Aceitação das Normas de participação)

- 1** - A participação **Concurso de Fotografia** implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação das presentes Normas.
- 2** - A Equipa dinamizadora do concurso ficará com os direitos das fotografias premiadas, podendo utilizá-las, com a identificação do autor.
- 3** - Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela equipa responsável pelo concurso.

A Organização
Professor Roberto Gandarinho
Professor Miguel Coelho
Professor Lino Martins
Escola Básica Integrada Roberto Ivens